

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Portaria nº 08/2022

“Concedendo férias regulamentares ao Assessor de Bancada **Eduardo de Moura Martins**.”

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Assessor de Bancada **Eduardo de Moura Martins**, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2022.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

07 / 02 / 2022
a 07 / 02 / 2022
São Fco. Assis

Servidor Responsável